

HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO

À

TODAS AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

REF: SINDICATOS NACIONAIS DO SETOR DE TELECOMUNICACOES FIRMAM ACORDO DE DEFINIÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DE CATEGORIAS

O **SINDITELEBRASIL** – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal , o **SINSTAL** - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes e TV por Assinatura, Cabo-MMDS-DHT e Telecomunicações e o **SINDER** - Sindicato Nacional das empresas de Radiocomunicações, com o objetivo de fortalecer as categorias econômicas que congregam o setor de serviços de telecomunicações, firmaram na data de hoje, em uma reunião histórica em Brasília-DF, um acordo que coloca fim numa polemica sobre abrangências de representatividade, esclarece às empresas quanto ao correto enquadramento para fins de recolhimento da contribuição sindical patronal já a partir de 2004 e fortalece a união do setor de Telecomunicações.

O referido acordo possibilitará também que seja realizado um trabalho coordenado pelos três sindicatos para busca de parcerias com outros sindicatos para viabilizar a criação de uma **Federação de Telecomunicações**, entidade sindical de grau superior, representativa das categorias que englobará o setor e toda a complexa gama de serviços de telecomunicações em nosso país.

No referido acordo fica reconhecido o **SINDITELEBRASIL** como representante legítimo das empresas prestadoras de serviços telefônicos fixos comutados locais e de longa distância e das empresas prestadoras de serviços móveis celulares e serviços móveis pessoais. O **SINSTAL** fica reconhecido como representante legítimo das empresas prestadoras de serviços de sistemas e redes, TV por assinatura, Cabo – MMDS-DHT e telecomunicações e o **SINDER** como representante legítimo das empresas de radiocomunicações excetuando-se as empresas de telefonia móvel, celular e pessoal.

As contribuições sindicais patronais deverão ser recolhidas já em Janeiro de 2.004, respeitando as respectivas categorias e sindicatos acima sendo que as empresas de telefonia fixa e móvel terão procedimento especial que será orientado pelo **SINDITELEBRASIL** juntamente com as guias de recolhimentos que serão encaminhadas as empresas nos próximos dias.

Este acordo deixa claro que inegavelmente, a partir de agora o setor de Telecomunicações adquire capacidade de postular coletivamente seus direitos e seguir rumo a criação de sua Federação.

Luiz Alberto Garcia - Presidente do **SINDITELEBRASIL**

Gilberto Mussi de Carvalho - Presidente do **SINSTAL**

Guilherme de Sousa Villares - Presidente do **SINDER**